



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

### COMPLEMENTO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **001/2021** **(Entrega de Documentos)**

O **Município de São Miguel de Taipu (PB)**, através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XIII –DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2020, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 18 de Dezembro de 2020, **CONSIDERANDO** a ausência de informação de documentos exigidos pelo Edital 01/2020, e documentos legais a ser exigidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo concurso público, para entregar até o dia **10 de Março de 2021** a complementação dos seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

#### **I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL**

**1.1** De acordo com as especificações do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2020, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, na Praça Elias Cavalcanti, Centro, São Miguel de Taipu - PB, a complementação dos seguintes documentos autenticados:

1. Os resultados dos exames admissionais constantes na “alínea n - Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumario de urina e eletrocardiograma” do 1º edital de convocação, deverão ser apresentados a cargo do candidato a um médico do trabalho ou habilitado, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional, a ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, juntamente com os demais documentos.

## II - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51.16.1.13.2.2	AMANDA LOYSE FERREIRA DE AMORIM	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
51.16.3.11.2.2	HENRIQUE ISIDRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
51.16.1.10.2.2	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA LIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
51.17.3.8.2.2	LAÍS XAVIER MOTA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
51.11.2.14.1.1	MARIA VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

51.17.5.8.2.2	AMANDA CANDIDO DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
51.17.5.9.2.2	BERLANGE MINERVINO DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
51.11.5.15.1.1	JAINÉ ROBERTA DE SOUZA	ENFERMEIRO
51.11.7.5.1.1	VITÓRIA HELENA SALES FERREIRA	ENFERMEIRO
51.11.6.14.1.1	SIMIRAMIS ALVES DE SOUZA NEVES	ENFERMEIRO
51.11.4.4.1.1	AKYLLA THEREZA DE LIMA DUARTE DO NASCIMENTO	FARMACÊUTICO
51.11.3.11.1.1	JERSSICA MAYARA AGUSTINHO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
51.11.7.9.1.1	ALYNNE PIRES FONSÊCA	MÉDICO CLÍNICO
51.19.2.10.2.2	CLAUDIANE MICHELLY MARINHO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
51.19.4.4.2.2	REGINA MARIA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação.

### III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**3.1.** Conforme dispõem os Subitens 1 a 16 do Item XIII – DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura 001/2020, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 3.2.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu.
- 3.3.** O Protocolo que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **01/03, 02/03, 04/03, 08/03 e 10 de Março de 2021 (termo final)**, das 09h00min às 11h00min.
- 3.4.** Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
- 3.5.** O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de São Miguel de Taipu (PB).
- 3.6.** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração.
- 3.7.** Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- 3.8.** A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

**PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

**São Miguel de Taipu, 24 de Fevereiro de 2021**

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 (Entrega de Documentos)

O **Município de São Miguel de Taipu (PB)**, através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XIII –DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2020, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 18 de Dezembro de 2020, **RESOLVE** convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no respectivo concurso público, para entregar até o dia **10 de Março de 2021** os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

#### I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

**1.1** De acordo com as especificações do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2020, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, na Praça Elias Cavalcanti, Centro, São Miguel de Taipu - PB, os seguintes documentos autenticados:

**a.** Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital 001/2020.



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b.** Certidão de nascimento ou casamento.
- c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e.** Cédula de identidade.
- f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- j.** Comprovante de Residência.
- k.** Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual e federal.
- l.** Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- m.** O candidato deves providenciar, as suas expensas, os seguinte exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumario de urina e eletrocardiograma.
- n.** Os resultados dos exames admissionais deverão ser apresentados a cargo do candidato a um médico do trabalho ou habilitado, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional, a ser entregue no setor de protocolo da



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, juntamente com os demais documentos.

o. Atestado de sanidade mental (emitido pelo psiquiatra).

1.2. Para a nomeação, o candidato também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, sob pena de perda do direito à vaga.

## II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51.10.1.5.1.5	JAQUELINE MARIA DE FREITAS ANDRADE	COVEIRO
51.17.7.7.2.7	BENILDES PEDRO DA SILVA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.18.1.6.2.7	JANIELI BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.18.2.8.2.7	JOSINALDO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.18.6.3.2.7	MARIA MAIARA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.17.11.2.2.7	FABÍOLA RAMALHO DOS SANTOS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.16.6.7.2.7	ADRIANA RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.18.10.5.2.7	TAYS DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.18.9.3.2.7	SILVANA RODRIGUES NEVES	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I
51.18.7.10.2.7	PAULO SOSTENES SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

51.17.7.9.2.7	CAMILLA SALES RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO BÁSICA I - PNE
51.14.8.6.1.6	MARCELO APRÍGIO DA SILVA FILHO	PROFESSOR B - ARTE
51.12.3.2.1.6	ESTHER MARIA BARROS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR B - CIÊNCIAS
51.15.1.5.1.6	ANDERSON MÁRCIO AZEVEDO RAIA	PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA
51.12.10.4.1.6	JOSELINE DA SILVA ALVES	PROFESSOR B - GEOGRAFIA
51.13.3.12.1.6	JOSE THIAGO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR B - HISTÓRIA
51.14.9.3.1.6	ANTONIO FERNANDES DIAS JUNIOR	PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA
51.14.4.6.1.6	LUCAS DE CARVALHO NASCIMENTO	PROFESSOR B - MATEMÁTICA
51.15.5.1.1.6	OZIANE KARLA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR
51.15.4.7.1.6	JANIELI BARBOSA PEREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR

Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação.

### III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**3.1.** Conforme dispõem os Subitens 1 a 16 do Item XIII – DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura 001/2020, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

**3.2.** Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de



BOLETIM OFICIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021  
- Nº 002/2021 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Protocolo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu.

**3.3.** O Protocolo que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia **01/03, 02/03, 04/03, 08/03 e 10/03 de Março de 2021 (termo final)**, das 09h00min às 11h00min.

**3.4.** Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

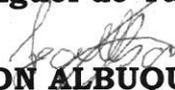
**3.5.** O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de São Miguel de Taipu (PB).

**3.6.** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração.

**3.7.** Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

**3.8.** A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

**São Miguel de Taipu, 24 de Fevereiro de 2021**

  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**